

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2008

(Processo nº 331.663)


A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, CPF 358.171.941-04, RG 590.372 SSP/DF, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, e Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, e o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede do STM, CEP: 70098900, Brasília - DF, tel.: (61) 3223-8998, CNPJ 00497560/0001-01, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Ministro-Presidente, **Flávio de Oliveira Lencastre**, RG n.º 139886/MAER e CPF n.º 025.743.817-34, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.


Flávio de Oliveira Lencastre
Trabalho em auxílio à Presidência do
Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 60.673,27 (sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

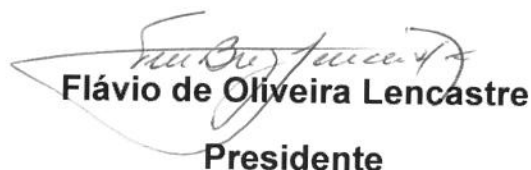
Brasília-DF, 13 de Novembro de 2008.

Pelo **DOADOR**


Alvaro Luis de Araujo Ciarlini
Secretário-Geral

Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho em auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**


Flávio de Oliveira Lencastre
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2008

(Processo nº 331.663)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebooks + maletas de transporte e mouses ópticos	Marca lenovo, modelo 300 C 200	19	R\$ 3.193,33	R\$ 60.673,27
Valor Total da Doação				R\$ 60.673,27





Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos foram recebidos pelo SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, nas quantidades e especificações descritas abaixo:

- 19 (dezenove) Notebooks marca Lenovo, modelo 3000 C 200 – N^{os} de Série: SL1B0890; SL1B0948; SL1B0898; SL1B0909; SL1B0852; SL1B0860; SL1B0950; SL1B0800; SL1B0899; SL1B0853; SL1B0807; SL1B0809; SL1B0847; SL1B0902; SL1B0854; SL1B0928; SL1B0796; SL1B0790; e SL1B0920 - com suas respectivas maletas de transporte e mouses óptico, valor unitário de R\$ 3.193,33 (três mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos);

O presente Termo é ajustado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Brasília, 07 de nov. 2008

Local e data

RG 1.028.684 SSP/DF Tel. 3313-9251

Assinatura do recebedor/carimbo/identidade/telefone

Carlos Eugenio Mendes de Moraes
Diretor do Centro de Informática

